



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 63 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 11.914,00 (onze mil, novecentos e quatorze reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	Manut.do serv. De atend. móvel de urgência	11.914,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		11.914,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 11.914,00 (onze mil, novecentos e quatorze reais)**, da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	Manut.do serv. De atend. móvel de urgência	11.914,00
Total Redução – Anulação de Dotação		11.914,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal